ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# PORTARIA N.º 532/2025

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor municipal **DIRLEI CAMPOS SANTANA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **DIRLEI CAMPOS SANTANA,** matrícula n.º 1228-9, por efetivo exercício no Cargo de Operário, no Departamento de Trânsito e Segurança Pública, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **03 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.